



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 2 AO Projeto de Lei nº 238/2022

Suprime o artigo 2º do Projeto, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), nos seguintes termos”, para sanar incoerência na forma do artigo 172 do Regimento Interno.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Mesa Diretora apresenta, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno desta Casa, para a devida apreciação e votação em Plenário a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 238/2022, que “Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), nos seguintes termos.”, em virtude de ter sido assinalada incoerência no artigo 2º com a aprovação da emenda nº 01 ao referido projeto, aprovados em sessão ordinária do dia 25 de abril de 2023, requerendo, por fim, **a supressão do artigo 2º e a renumeração os demais artigos**, conforme ofício anexo.

Valinhos, 08 de maio de 2023.

AUTORIA: Mesa Diretora 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. Leg. nº 3144/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 33/2023

Solicitar que a Mesa e o Plenário possam adotar providências cabíveis no sentido de sanar o equívoco, removendo o Artigo 2º e renumerando os demais artigos do referido Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora **Simone Bellini** vem expor que, revendo o teor do Projeto de Lei nº 238/2022, que "institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional Da Tireoide), de sua autoria, aprovado em sessão de 25 de abril de 2023, verificou-se que, por um lapso, constou incoerência na redação do artigo 2º do referido projeto desta lei.

Nestes termos, apresenta o presente ofício para solicitar que a Mesa e o Plenário possam adotar providências cabíveis no sentido de sanar o equívoco, removendo o Artigo 2º e renumerando os demais artigos do referido Projeto de Lei, para que seja aprovado antes do encaminhamento ao Poder Executivo.

Valinhos, 4 de maio de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI

Ofício nº 33/2023 - Processo 3144/2023 Este documento foi assinado digitalmente por SIMONE APARECIDA BELLINI 2706621869 em 04/05/2023 às 18:09:42, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consultas.silcam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: Z33M-XJNMA-6U54-30V3

Página 1 de 1